



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 • Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna
Proc. Nº 1746 Fls. 63
Rubrica J

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1746/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a aquisição de quadros em alumínio medindo 21x30 para emoldurar as moções outorgadas por esta Casa Legislativa.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente a contratação de empresa especializada para a aquisição de quadros em alumínio medindo 21x30 para emoldurar as moções outorgadas por esta Casa Legislativa, será no Valor Total de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), sendo em favor da Empresa **SERRALHERIA SÃO SEBASTIÃO DE ITAPERUNA LTDA**, com CNPJ nº03.107.428/0001-26 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº3.3.90.30.15.00.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição desses materiais se faz necessária para entrega das honorarias que acontecerão durante o ano legislativo de 2024.

A entrega de honorarias em um órgão público pode ser justificada por uma variedade de motivos, incluindo reconhecimento por serviços prestados, contribuições significativas para a comunidade ou para o órgão em questão, conquistas notáveis em determinada área, demonstração de valores e princípios que refletem os objetivos da instituição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 07 de agosto de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprova a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 07 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna